



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 49/21, de 04 de junho de 2021.

Aprova “Planos Didáticos de Disciplinas”, do período em curso 2021_1, em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, solicitado por docentes do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 9º do Regulamento do PPGEMIN, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os “Planos Didáticos de Disciplinas”, do período em curso (2021_1), em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, dos docentes **Mario Guimarães Junior (Metodologia da Pesquisa Científica), Michelly dos Santos Oliveira (Tratamento de Minérios), Maria das Graças Gardoni (Geossintéticos Aplicado a Mineração e Meio Ambiente), Thiago Bomjardim Porto (Geotecnia Aplicada a Mineração), Hersília de Andrade e Santos (Processos Hidrodinâmicos e Seus Desafios), Marcélio Prado Fontes (Planejamento de Mina) e Henrique José Avelar (Instrumentação e Controle no Beneficiamento de Minérios)** do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, conforme Resolução CPPG 09/2020.

Parágrafo único: A aprovação possibilita aos docentes ministrarem suas disciplinas em conformidade com o ERE, padronizando seus procedimentos didáticos-pedagógicos junto ao corpo discente do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN